



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

O Diretório Nacional do **PROGRESSISTAS - PP**,
agremiação partidária devidamente registrada junto ao colendo Tribunal Superior Eleitoral,
inscrito no CNPJ 00.887.169/0001-05, com endereço no Senado Federal - anexo 1 - andar
17, Brasília, DF, Cep 70165-900, ora representado pelo Presidente do seu Diretório Nacional,
o Senador Ciro Nogueira Lima Filho, vem, respeitosamente, a Vossa Excelência, com fulcro
no art. 6º, § 4º da Resolução TSE 23.605, **apresentar os critérios aprovados pela Comissão
Executiva Nacional do Partido para a distribuição do FEFC** - Fundo Especial de
Financiamento de Campanha aos candidatos e candidatas do Partido para financiamento de
suas campanhas eleitorais, que seguem instruídos da seguinte forma:

- I. **ata da reunião** subscrita pelos membros da Comissão Executiva Nacional do Partido
com certificação digital; (DOC. 01)
- II. prova material de **ampla divulgação** dos critérios de distribuição do FEFC; (DOC. 02)
<http://www.progressistas.org.br/sites/2000/2056/Eleicoes2020/Res042020FEFC.pdf>
- III. indicação dos **dados bancários** de uma única conta aberta exclusivamente em nome
do diretório nacional para movimentação dos recursos do FEFC: (DOC. 03)

PROGRESSISTAS - PP (FEFC)
CNPJ 00.887.169/0001-05
Banco do Brasil
Ag.: 7006-8
Cc.: 5920-X

Destarte, REQUER a **aprovação** dos critérios para a distribuição do FEFC 2020, bem como
a **transferência** dos recursos financeiros do FEFC para a conta corrente acima indicada.

Brasília, DF, 02 de julho de 2020.

SENADOR CIRO NOGUEIRA
Presidente do Diretório Nacional

Herman Barbosa
OAB-DF 10001

Lise Reis
OAB-DF 25998

Senado Federal - anexo I - 17º andar - Brasília - DF - CEP 70165-900 - Fone: (61) 3303-3041 - Fax: (61) 3322-8622
www.progressistas.org.br - pp@pp.org.br

- 1 -



DOC. 01

ATA DA REUNIÃO SUBSCRITA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO
EXECUTIVA NACIONAL DO PARTIDO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL





ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PROGRESSISTAS- PP, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020.

Aos 24 (quatro) dias do mês de junho de 2020, às 15h (quinze horas), mediante Reunião Virtual, presidida pelo Sr. Presidente, Senador Ciro Nogueira, e secretariada pelo Sr. Secretário-Geral Aldo da Rosa, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Progressistas-PP, em atendimento à seguinte convocação do Sr. Presidente: *“O Presidente da Comissão Executiva Nacional do Progressistas - PP, em obediência ao disposto no art. 16-C, § 7º da Lei nº 9.504/1997, art. 6º da Resolução TSE 23.605, e arts. 49 a 53, e art. 55, V do seu Estatuto, convoca os Membros da Comissão Executiva Nacional para a Reunião Virtual, haja vista as restrições para reuniões presenciais impostas pela pandemia COVID-19, a realizar-se quarta-feira, 24/06/2020, às 15 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovação dos critérios para a distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC para as eleições de 2020. (Na data da reunião, os membros da Comissão Executiva Nacional receberão por meio eletrônico os links para a participação da Reunião Virtual e para a Certificação Digital, nos termos das Consultas nº 0600413-57, nº 0600460-31 e nº 0600479-37, e do art. 6º, § 4º, I, in fine da Resolução TSE 23.605). Brasília, 22 de junho de 2020. Senador Ciro Nogueira. Presidente da Comissão Executiva Nacional. Progressistas – PP.”*. O Sr. Presidente explicou que a convocação da Comissão Executiva Nacional atende ao disposto na Resolução TSE nº 23.605. Explicou ainda que foi nomeada comissão de Parlamentares, sob a Presidência do Tesoureiro-Geral, o Deputado Ricardo Barros, e dos Deputados Federais André Fufuca, Dimas Fabiano, Luizinho e a Senadora Kátia Abreu, para estudar e apresentar os critérios para a distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC. A seguir solicitou ao Deputado Ricardo Barros que apresentasse os critérios para distribuição do FEFC. Tomando a palavra, o Deputado Ricardo Barros apresentou os critérios da distribuição do FEFC, conforme especificação abaixo transcrita, e que na sua forma final será transformada em Resolução da Comissão Executiva Nacional:

“A COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PROGRESSISTAS - PP, em obediência ao disposto no art. 16-C, § 7º da Lei nº 9.504/1997, art. 6º da Resolução TSE 23.605, e art. 55, V do Estatuto do Partido, RESOLVE baixar a seguinte Resolução, que estabelece critérios para a distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC para as eleições de 2020:

Senado Federal - anexo I - 17º andar - Brasília - DF - CEP 70165-900 - Fone: (61) 3303-3041 - Fax: (61) 3322-8622
www.progressistas.org.br - pp@pp.org.br

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://signer.2signer.com/#/valida/> e utilize o código 6681-6944-3021-6323





ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PROGRESSISTAS- PP, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), mediante Reunião Virtual, presidida pelo Sr. Deputado Ricardo Barros, ante a ausência excepcional do Sr. Presidente, Senador Ciro Nogueira, e secretariada pelo Sr. Secretário-Geral, Aldo da Rosa, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Progressistas-PP, em atendimento à seguinte convocação do Sr. Presidente, Senador Ciro Nogueira: *“O Presidente da Comissão Executiva Nacional do Progressistas - PP, em obediência ao disposto no art. 16-C, § 7º da Lei nº 9.504/1997, art. 6º da Resolução TSE 23.605, e arts. 49 a 53, e art. 55, V do seu Estatuto, convoca os Membros da Comissão Executiva Nacional para a Reunião Virtual, haja vista as restrições para reuniões presenciais impostas pela pandemia COVID-19, a realizar-se terça-feira, 08/09/2020, às 14h30 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Retificação dos critérios para a distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC para as eleições de 2020. (Na data da reunião, os membros da Comissão Executiva Nacional receberão por meio eletrônico os links para a participação da Reunião Virtual e para a Certificação Digital, nos termos das Consultas nº 0600413-57, nº 0600460-31 e nº 0600479-37, e do art. 6º, § 4º, I, in fine da Resolução TSE 23.605). Brasília, 03 de setembro de 2020. Senador Ciro Nogueira. Presidente da Comissão Executiva Nacional. Progressistas – PP”*. O Sr. Presidente explicou que a convocação da Comissão Executiva Nacional atende à decisão do em. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que determinou a retificação do art. 4º da Resolução-CEN nº 4/2020 para que atenda ao disposto no art. 6º, § 2º da Resolução TSE nº 23.605/2019. Explicou ainda que a Comissão de Parlamentares, sob a Presidência do Sr. Deputado Ricardo Barros, e os Deputados Federais André Fufuca, Dimas Fabiano, Luizinho e a Senadora Kátia Abreu, apresentou a proposta de retificação, lida a seguir pelo Sr. Secretário-Geral, Aldo da Rosa, conforme abaixo transcrita, e que na sua forma final retificará a referida Resolução da Comissão Executiva Nacional:

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://signer2signer.com/#/valida/> e utilize o código 6709-1793-9068-6658

Senado Federal - anexo I - 17º andar - Brasília - DF - CEP 70165-900 - Fone: (61) 3303-3041 - Fax: (61) 3322-8622
www.progressistas.org.br - pp@pp.org.br



Assinado eletronicamente por: HERMAN TED BARBOSA - 10/09/2020 16:39:26

<https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016392643200000040230384>

Número do documento: 20091016392643200000040230384

Num. 40827838 - Pág. 1



“O art. 4º da Resolução-CEN nº 4/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC serão distribuídos obedecendo os seguintes valores absolutos e percentuais, observando-se em toda e qualquer hipótese o disposto no art. 2º:

a) no mínimo, os seguintes valores absolutos para os(as) candidatos(as) a vereador(a), prefeito(a) e vice-prefeito(a) do Partido de cada Estado:

UF	VALOR
AC	3.342.634,81
AL	2.228.423,21
AM	2.228.423,21
AP	2.228.423,21
BA	8.913.692,83
CE	2.228.423,21
DF	0,00
ES	891.369,28
GO	4.456.846,42
MA	2.228.423,21
MG	7.130.954,27
MS	280.000,00
MT	2.228.423,21
PA	280.000,00
PB	5.571.058,02
PE	4.456.846,42
PI	10.027.904,44
PR	3.119.792,49
RJ	4.456.846,42
RN	891.369,28
RO	891.369,28
RR	2.228.423,21
RS	9.136.535,15
SC	5.571.058,02
SE	2.228.423,21
SP	5.793.900,34
TO	3.342.634,81
TOTAL	96.382.197,96

b) do total dos recursos, até 15% para os(as) candidatos(as) a vereador(a), e o restante para os(as) candidatos(as) a prefeito(a) e vice-prefeito(a) do Partido;

c) a distribuição dos valores absolutos e percentuais discriminados acima e eventuais sobras será realizada conforme o art. 3º, podendo ser diretamente aos(as) candidatos(as) ou aos Diretórios Estaduais do Partido.”

Senado Federal - anexo I - 17º andar - Brasília - DF - CEP 70165-900 - Fone: (61) 3303-3041 - Fax: (61) 3322-8622
www.progressistas.org.br - pp@pp.org.br

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://signer.2signer.com/#/valida/> e utilize o código 6709-1793-9068-6658



Assinado eletronicamente por: HERMAN TED BARBOSA - 10/09/2020 16:39:26

<https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016392643200000040230384>

Número do documento: 20091016392643200000040230384



Finda a leitura, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de retificação apresentada pela Comissão de Parlamentares, que foi aprovada pelos membros da Comissão Executiva Nacional que a subscreveram. Nada mais havendo a tratar, foi determinada a lavratura da presente ata, da qual eu Aldo da Rosa, Secretário-Geral a lavrei e que vai por mim assinada e pelo Sr. Deputado Ricardo Barros.

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://signer.2signer.com/#/valida/> e utilize o código 6709-1799-9068-6658

Senado Federal - anexo I - 17º andar - Brasília - DF - CEP 70165-900 - Fone: (61) 3303-3041 - Fax: (61) 3322-8622
www.progressistas.org.br - pp@pp.org.br



Assinado eletronicamente por: HERMAN TED BARBOSA - 10/09/2020 16:39:26
<https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091016392643200000040230384>
Número do documento: 20091016392643200000040230384

